



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.233 de 12 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da GSE - Gabinete da Secretaria de Educação, para SC.0.1.4.4 - Núcleo da Pinacoteca, o(a) servidor(a) CECILIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO, código funcional 18833, no cargo de PEB II, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com APOSENTADO(A) - 00:00 - APOSENTADO(A) - SPPREV - GOVERNO DE SP - Cidade/Região de São Paulo - * - Despacho nº - início do acúmulo: 01/02/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.8 - UBS Macuco, o(a) servidor(a) ROSANGELA GOMES, código funcional 20321, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.14 - UBS Santa Lúcia, o(a) servidor(a) JOYCE LENI TRINDADE DE SOUSA, código funcional 20962, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SG.1.1.3 - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, para SE.3.2.2 - Divisão de Análise de Dados, o(a) servidor(a) GERSON ARAUJO DA COSTA, código funcional 32428, no cargo de PROGRAMADOR COMPUTADOR I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.6.6 - UPA Magini, o(a) servidor(a) JULIANE SANTOS DA SILVA DE SOUZA, código funcional 40462, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRA - 40:00 - CLT - UPA VILA ASSIS - FUNDAÇÃO DAÇÃO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - Plantão 12 X 36 - 6h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 04/08/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.7.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental, para SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, o(a) servidor(a) FERNANDO BONDE LEONELLI, código funcional 40991, no cargo de ASSISTENTE ADM I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.233 de 12 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SG.1.1.3 - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, para SE.3.2.2 - Divisão de Análise de Dados, o(a) servidor(a) WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA, código funcional 42289, no cargo de ANALISTA SISTEMA PLENO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

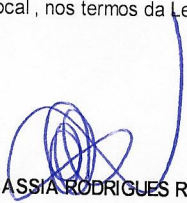
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SAM.0.1.1.2 - Núcleo de Benefícios e Convênios, para GSH.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, o(a) servidor(a) SIMONE RODRIGUES MATIAS DE SOUZA, código funcional 42868, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SF.0.1.2 - Divisão de Controle Contábil, para GCIM - Gabinete da Controladoria Interna do Município, o(a) servidor(a) JOCIFRAN DANTAS SILVA, código funcional 42872, no cargo de CONTADOR de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.234 de 12 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA MARIA SOUZA ALVES**, registro funcional nº 5583, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 10094, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/09/2025 até 14/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA RAMALHO EUFRASIO**, registro funcional nº 19958, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **PAULA ROSANA DE SIQUEIRA ARAUJO**, registro funcional nº 27324, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **JOSIANE DE LIMA JESUS**, registro funcional nº 33541, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA FERNANDES**, registro funcional nº 36430, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **TEREZA PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 39793, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO PEDRO GONCALVES FILHO**, registro funcional nº 40149, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/09/2025 até 13/09/2025, ao(a) servidor(a) **EUNICE ALVES CELES CORREIA**, registro funcional nº 41841, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

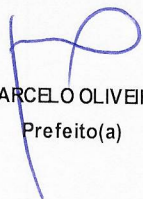
012 - a partir de 09/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.234 de 12 de Setembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.235 de 12 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

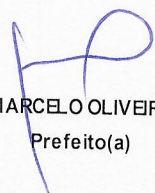
REVOGAR,

001 - a partir de 15/09/2025 o item 8 da Portaria / GGDRH / nº 66.247 de 12/03/2025, PRORROGAR, até 30/06/2026, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) INES REIS ROCHA KANOMATO
A.F.A.U. MUNICIPAIS I

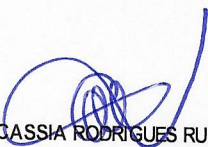
, registro funcional nº 35740, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.237 de 15 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARFISA DE ARRUDA GONCALVES**, registro funcional nº 18269, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE LIMA**, registro funcional nº 27237, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DE SOUZA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 29358, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELEA FANECO**, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA SILVA PAIVA**, registro funcional nº 33688, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **ERITHYANI KAREN A. DE OLIVEIRA SANTAELA**, registro funcional nº 33696, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE SILVA BORGES**, registro funcional nº 34252, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 24/09/2025 até 25/09/2025, ao(a) servidor(a) **THALITA DA SILVA OLINDA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSEMARY AUGUSTO**, registro funcional nº 36188, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 29/09/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) **BRUNA MARA DOUTEL ARAUJO**, registro funcional nº 37261, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA CARDOSO MELCHIADES**, registro funcional nº 37278, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



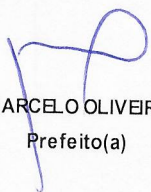
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.237 de 15 de Setembro de 2025

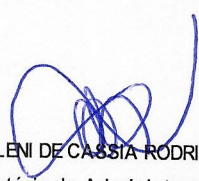
014 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA MIRANDA CORTES, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO V PEREIRA, registro funcional nº 41830, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.239 de 15 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **VANIA ELISA CARDIM CORBIS**, registro funcional nº 27353, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 02/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE PASSOS DE SANTANA**, registro funcional nº 29509, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/09/2025 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANE ELY SILVA**, registro funcional nº 33414, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA**, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **VALDELINA RODRIGUES FERREIRA FORNAZIER**, registro funcional nº 40757, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **CALISTO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR**, registro funcional nº 41130, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA LUCAS DE OLIVEIRA MENEGUITE**, registro funcional nº 42838, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 01/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ARIEL SILVA DE PAULA**, registro funcional nº 43432, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE ALVES BORGES SANTANA**, registro funcional nº 43775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.239 de 15 de Setembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.241 de 15 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

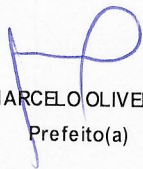
REVOGAR,

001 - a partir de 09/09/2025 o item 7 da Portaria / GGDRH / nº 67.220 de 09/09/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 09/09/2025 a 09/09/2025

do(a) servidor(a) DANUBIA ROMERO CUSSOLIM
AGENTE DE COMBATE A S ENDEMIAS

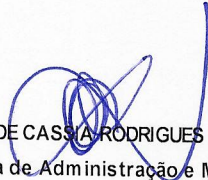
, registro funcional nº 32836 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.248 de 15 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA**, registro funcional nº 27705, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELLEN CASSIA ROCHA SHIMAMURA**, registro funcional nº 29100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

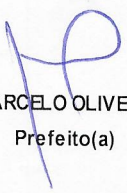
003 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELLEN CASSIA ROCHA SHIMAMURA**, registro funcional nº 35074, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 24/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/10/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELLE CRISTINA MESQUITA DE O SCHEER**, registro funcional nº 43232, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.265 de 18 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/09/2025 até 18/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIETA ALVES DA SILVA BELTRANI**, registro funcional nº 29601, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALANA DOMINGUES**, registro funcional nº 34209, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALANA DOMINGUES**, registro funcional nº 34209, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/09/2025 até 17/09/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS**, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/09/2025 até 20/09/2025, ao(a) servidor(a) **NAARA SOARES GARCIA GONZALEZ**, registro funcional nº 42106, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

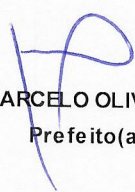
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.252 de 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

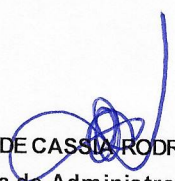
PRORROGAR ,

001 - a partir de 19/09/2025 até 15/09/2026 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 18/09/2023 a(o) servidor(a) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN registro funcional nº 4237
conforme Art . 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

67.253 de 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 12/08/2025 o item 11 da Portaria / GGDRH / nº 67.206 de 05/09/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 12/08/2025 a 12/08/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 15/08/2025 a 15/08/2025

do(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA
MERENDEIRA I

, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.254 de 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 15/08/2025 o item 12 da Portaria / GGDRH / nº 67.206 de 05/09/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 12/08/2025 a 12/08/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 15/08/2025 a 15/08/2025

do(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA
MERENDEIRA I

, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.255 de 16 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/08/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARILIA SILVANIA BARBOSA**, registro funcional nº 10357, ocupante do cargo **MONITOR ESPECIALIZADO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS**, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/09/2025 até 25/09/2025, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **JOICE DE ARAUJO MARTINS**, registro funcional nº 29953, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 05/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE DELEGREDO ALEMANY**, registro funcional nº 32826, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

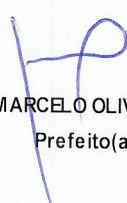
006 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **RENATA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 40780, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização